



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## PROJETO DE LEI N° 048 /2023

Dispõe sobre alteração do anexo da Lei nº 659, de 24 de maio de 1991, que cria o quadro único dos servidores da Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme especifica.

**A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica alterado o anexo da Lei nº 659, de 24 de maio de 1991, cria o quadro único dos servidores da Prefeitura Municipal de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Grupo Ocupacional: Ensino Médio completo  
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais  
Título do Cargo: Fiscal do Obras e Posturas**

**Descrição do Cargo:** O Fiscal de Obras e Posturas, munido do poder de polícia administrativa, tem como principal função garantir o cumprimento das normas contidas na legislação municipal sobre obras públicas e particulares, bem como quanto ao cumprimento do Código de Postura do Município, fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do município, como a presença de camelôs e ambulantes, regularidade de feiras livres, feiras de comidas, bebidas, automóveis, artesanatos e demais atividades correlatas.

**Atividades Típicas:** Fiscalização no exercício do poder de polícia administrativa, em especial:

1- Verificar a existência de obras clandestinas, fazer vistorias para fins de expedição de certidões de construção e habita-se, fazer vistoria em imóveis com pedido de alvará, conferir a metragem de áreas construídas em relação à planta aprovada, inspecionar processo em diligência, examinar modificações de projetos e afins, fiscalizar e inspecionar as comunicações de início de obras; fiscalizar e conferir a área útil das construções já concluídas; fiscalizar e inspecionar demolições, para fins de certidão, licenciamento e cumprimento das normas; fiscalizar e inspecionar reformas e consertos, para fins de licenciamento e cumprimento das normas; efetuar fiscalização, para levantamento de área e confecção de croquis; efetuar levantamentos internos e externos de dados e/ou consultas a órgãos públicos ou privados, relativos à

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/07/2023 15:47 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p64a5baae48382>.  
POR JAMES KARSON VALERO:46217479915 EM 05/07/2023 15:47





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

fiscalização; fiscalizar as obras de terraplenagem licenciadas; fiscalizar e inspecionar reformas em prédios tombados pelo patrimônio público municipal; verificar a regularidade do registro do R.T. - Responsável Técnico, junto à Prefeitura; fiscalizar as notas de alinhamento e nivelamento fornecidas pela Prefeitura; fiscalizar construções, visando o cumprimento das normas determinadas no Regulamento de Construções, Lei de Uso e Ocupação do Solo e legislação complementar; 2-Verificar a execução de atividades sem a devida licença municipal/estadual ou federal; bem como quanto a sua viabilidade em cumprimento a Lei de Uso e Ocupação do Solo; verificar horários de funcionamento das feiras livres, bem como condições de higiene, licenciamento e uso do espaço; coibir exposição de mercadorias em locais inadequados; aferir licenças para comércio ambulante; efetuar o enquadramento, lavrar autos de infração, apreensão, de ocorrência, de advertência, de embargo e de interdição;

3 - Notificação, cálculos e aplicação de multas por infração às normas e leis; realizar sindicâncias de coleta de informações junto às comunidades vizinhas, necessárias à ação fiscal; emitir notificações, elaborar informações em processos e outros expedientes; elaborar réplica ou tréplica fiscal em processos de recursos oriundos de penalidades impostas em decorrência do poder de polícia do Município; zelar pelo cumprimento das normas de obras em vigor, de maneira educativa, sistemática e permanente, orientando o munícipe no cumprimento das mesmas; atender representantes legais de pessoas físicas e jurídicas, para esclarecimentos sobre ações fiscais e procedimentos a serem adotados para solução de irregularidades; verificar, conferir e exigir documentos emitidos pelo Poder Público, necessários à ação fiscal; executar outras tarefas correlatas previstas em legislação; orientar o público sobre a observância de normas fiscais pertinentes; informar processos e expedientes relacionados com a sua atividade;

4 - Verificar obstrução de calçadas/espacos públicos; apurar condições e estrutura de calçadas e muros; fiscalizar e inspecionar a construção de muros e passeios; fiscalizar materiais provenientes de construções, reformas, demolições e consertos na via pública; comunicar a existência de material e outros, em vias públicas para as providências cabíveis; intimar a retirada de material de construção de vias públicas; fiscalizar as normas de instalação de estacionamentos de uso público, conforme a legislação; fiscalizar as normas de escoamento de águas pluviais; fiscalizar e inspecionar tapumes, para fins de licenciamento e cumprimento das normas;

5 - Verificar publicidade irregular, poluição visual ou sonora, distribuição de panfletos e *flyers* em locais e/ou de forma não autorizados; fiscalizar, orientar, coibir atividades irregulares e tomar atitudes preventivas evitando que o bem estar coletivo seja comprometido, atender a denúncias sobre perturbação do sossego;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/07/2023 15:47 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64a5baae48382>.  
POR JAMES KARSON VALERO:46217479919 EM 05/07/2023 15:47





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

6 - Efetuar a fiscalização, no sentido de proteger o patrimônio público municipal; lavrar autos de infração e embargo onde há inobservância do projeto aprovado ou descumprimento de dispositivo legal; informar processos de renovação e transferência de alvará, aprovação e modificação de projetos e outros casos afins; executar tarefas afins.

...

...

## Título do Cargo: Fiscal de Tributos B

### Atividades Típicas:

01....

...

07. Executar outros serviços pertinentes à função, desde que solicitados pelo superior hierárquico e/ou no cumprimento da função.

08. Efetuar lançamentos de créditos tributários.

09. Elaborar informações em processos e outros expedientes;

10. Elaborar pareceres de caráter tributário, réplica ou tréplica fiscal em processos de recursos oriundos de penalidades impostas em decorrência do poder de polícia do Município.” (NR)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 659, de 1991.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 05 de julho de 2023.*



PREFEITO MUNICIPAL

Rio Negro - Paraná

Assinado por JAMES KARSON

VALERIO em 05/07/2023

15:47:02

***JAMES KARSON VALÉRIO  
PREFEITO MUNICIPAL***

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/07/2023 15:47 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64a5baae48382>.  
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 05/07/2023 15:47





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei incluso visa alterar o Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro PR, o qual foi instituído através da Lei nº 659, de 24 de maio de 1991.

O presente projeto tem por finalidade a alteração de nomenclatura e descrição dos cargos de “Fiscal de Obras” e “Fiscal de Tributos B”, criados pela Lei em questão. Ato contínuo, foi encaminhado um projeto de Lei para adequação de legislação pertinente também ao quadro de cargos, porém abordados na Lei nº 1150, de 25 de maio de 1999.

As modificações foram apontadas e solicitadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, como uma das adequações necessárias que antecedem a realização do concurso público no Município, e ainda, possibilita que o Município possa manter convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, visto que as alterações solicitadas no desritivo dos cargos de “Fiscal de Obras” e “Fiscal de Tributos B”, incluem a delegação das atribuições de fiscalização, lançamento de créditos tributários e cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, como realizado no ano de 2020 para o cargo de Fiscal de Tributos C.

Considerando que o objetivo é a realização do concurso público no Município ainda no decorrer deste ano e a necessidade de alinhamento da legislação antes de dar início ao processo licitatório para tal finalidade, que tem seu prazo para ser executado/cumprido, solicitamos que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no artigo 50 da Lei Orgânica do Município. Contando com a costumeira atenção na discussão e votação deste Projeto, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas. Atenciosamente,

  
PREFEITO MUNICIPAL  
Rio Negro - Paraná  
Assinado por JAMES KARSON  
VALERIO em 05/07/2023  
15:47:54

***JAMES KARSON VALÉRIO  
PREFEITO MUNICIPAL***

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/07/2023 15:48 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64a5bae2f0095>.  
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 05/07/2023 15:48

